

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº 11 – SERIS, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o **resultado final no teste de aptidão física** e a **convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental**, para a **comprovação documental** e para a **investigação social**, para todos os candidatos, e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, DA CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental e para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10011837, Alinne Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10008285, Callyka Silva Araujo / 10007183, Carolina Dantas Santos Silva / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia / 10002097, Cristially Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra / 10004159, Deborah de Lucena Matias / 10016690, Deisy Camila Golfetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006660, Emmily Pietra Climaco Cavalcante Leite / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10013897, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laelya Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza / 10012768, Leticia Andrade Paulino / 10014359, Leticia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiara Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10007406, Monike Aleksandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares

Araujo / 10007553, Rayanne Evellyn Torres Alves / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10005790, Vanessa Marinho da Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.

1.1.1.1 Relação final das **candidatas que se declararam com deficiência** consideradas aptas no teste de aptidão física e convocadas para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira.

1.1.1.2 Relação de **candidatas gestantes** amparadas pelo subitem **7.6.1** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, **com o teste de aptidão física pendente** e convocadas para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10009720, Tassia Lima Campelo Mata / 10009893, Yara Tallytta de Sa.

1.1.2 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior / 10003765, Adyb Natan Milhomem Fernandes / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alefe Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10009587, Alisson Lima Vieira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10002145, Andrey Buarque de Araujo / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10004388, Antonio Santos Rosa / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrton Rangel da Silva / 10001061, Bruno Mota de Vasconcelos / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10011684, Cicero Leond Mendonca da Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleverson Ferreira Silva / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10011549, Devanir Bonifacio / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva Peixoto / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etevaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10008784, Gledson Castro

Cavalcanti / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helpdpiones da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaías Oliveira Leite / 10006237, Italo Fellipe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10017862, Jaime Fernando Nunes / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jeferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10005458, Jonatas de Araujo Almeida / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10005631, Jose Breno Falcao dos Santos / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitoza / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10005561, Kledson Philippe de Lima Portela / 10015907, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10000513, Luan Pacheco Trajano dos Santos / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10005978, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10015225, Sergio Jose de Oliveira / 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10003821, Thiago Jose Martins Leao / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10009242, Tulio Cesar de Oliveira Costa Santos / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927, Welton Alves da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

1.1.2.1 Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência** considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001683, Adriano dos Santos / 10015663, Adriano Goncalves Santos / 10017263, Alex Francisco Marques de Carvalho / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Arago de Lima / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019792, Diego Olimpio Rocha do

Nascimento / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10012878, Ernesto da Rocha Ferro Neto / 10001081, Ewerton Ferreira de Souza / 10003372, Fernando Luiz Bezerra Cavalcanti / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10001064, Hutemberg de Tacio Bezerra Rodrigues / 10019522, Jamesson Silva Machado / 10005417, Jedson Jose Pereira Senhorinho / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10019600, Jose Carlos Farias da Cruz Junior / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10019327, Manoel Messias da Silva / 10005342, Marillysson Cavalcante Leao / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10000043, Robisonere da Silva / 10002088, Robson dos Santos Ferreira / 10019221, Romario Silva Donato / 10002362, Vagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho / 10000544, Williams Messias Santos.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/FEMININO

10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira.

2.1.2 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10001683, Adriano dos Santos / 10015663, Adriano Goncalves Santos / 10017263, Alex Francisco Marques de Carvalho / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10012878, Ernesto da Rocha Ferro Neto / 10001081, Ewerton Ferreira de Souza / 10003372, Fernando Luiz Bezerra Cavalcanti / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10001064, Hutemberg de Tacio Bezerra Rodrigues / 10019522, Jamesson Silva Machado / 10005417, Jedson Jose Pereira Senhorinho / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10019600, Jose Carlos Farias da Cruz Junior / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10019327, Manoel Messias da Silva / 10005342, Marillysson Cavalcante Leao / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10000043, Robisonere da Silva / 10002088, Robson dos Santos Ferreira / 10019221, Romario Silva Donato / 10002362, Vagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho / 10000544, Williams Messias Santos.

3 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

3.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas.

3.2.1 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 12 de março de 2022 e 18 horas do dia 10 de abril de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 8.14 do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

3.2.1.1 O envio dos exames laboratoriais e complementares e dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas constantes do subitem 3.2.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses exames a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas

de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses exames, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.2.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas constantes do subitem 3.2 deste edital.

3.2.2 Para a avaliação clínica (consulta médica), a ser realizada no dia **10 de abril de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, a partir do dia **4 de abril de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica (consulta médica), por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica (consulta médica) no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2.2.2 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica (consulta médica) com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário marcados para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.2.2.1 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica (consulta médica).

3.3 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer à avaliação clínica (consulta médica) ou, ainda, que enviar algum exame fora da forma e do prazo estabelecidos no subitem 3.2.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.4 A junta médica, após a análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

3.5 A junta médica poderá solicitar o envio de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

3.5.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 8.14 do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

3.5.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 8.14 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

3.6 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

3.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas constantes do subitem 8.14 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

4 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **10** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

4.1.1 O candidato deverá preencher, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2022** e **18 horas do dia 18 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.

4.1.2 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2022** e **18 horas do dia 18 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível

no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, imagem legível dos documentos referentes à comprovação documental.

4.3 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 9.3 do edital de abertura.

4.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIC ou, ainda, que deixar de enviar os documentos necessários à comprovação documental, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **10 de abril de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **2.4** do Edital nº 5 – SERIS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, a partir do dia **4 de abril de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021.

5.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

5.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

5.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.6.1 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.7 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.8 As vagas definidas no subitem 2.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização dos exames, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial;
- g) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a

temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de realização da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da avaliação clínica (consulta médica) e(ou) da avaliação biopsicossocial estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de março de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental, para todos os candidatos, e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de **26 de abril de 2022**.

7.4 O edital de resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental, para todos os candidatos, e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório na investigação social será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de **18 de maio de 2022**.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio